



PORTARIA Nº 23.383, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12845/2025, em 26 de setembro de 2025, formulada por Rita Angélica da Silva Mazareli, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Rita Angélica da Silva Mazareli**, matrícula funcional GP/nº 54715-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/06/2016 a 12/01/2023 (1ª etapa/quinquênio), **com descanso no período de 29/10/2025 a 12/11/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

